

MATRÍCULA Nº 93560

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 93560

Data

19 JAN 2001

FLS.

1

Oficial

ELVINO SILVA NETO
Oficial Designado

IMÓVEL

CADASTRO: 006.119.000, Qt. 687 da Prefeitura Municipal de Campinas.

PRÉDIO residencial e seu respectivo terreno, situado à **RUA DJALMA DE CAMPOS PÁDUA, nº. 181**, no 1º. Subdistrito e 1ª. Circunscrição Imobiliária desta cidade e comarca de CAMPINAS, construído no lote 05, da quadra D, do loteamento Jardim Margarida, medindo o todo, 13,00m de frente para a citada rua; 15,00m nos fundos, por 20,00m de um lado e 18,30m de outro, com a área de 263,00 mts²., confrontando em sua integridade com os lotes 6, 4 e terrenos do Jardim Margarida.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: **ARY BRENELLI**, aposentado, RG. número 8.806.536 SSP/SP., CPF/MF número 068.730.228/53 e sua mulher **DYRCE CEGALA BRENELLI**, do lar, RG. número 17.376.093 SSP/SP., CPF/MF número 214.162.488/62, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do início de vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Djalma de Campos Pádua, nº. 181. (Transcrição aquisitiva: livro 3-BC, fls. 284, sob número 60.344, datada de 10 de março de 1.970). CAMPINAS, SP., 19 JAN 2001 .(AAM). O escrevente autorizado, *Airton Roberto Martins*, Airton Roberto Martins. O Oficial designado, *Elvino Silva Neto*, Elvino Silva Neto.

R.1/ 93560 . Os proprietários, Ary Brenelli e sua mulher Dyrce Cegala Brenelli, já qualificados, de acordo com escritura pública datada de 27 de outubro de 2.000, livro número 873, fls. 97, do 2º. Tabelião de Notas desta cidade, prenotada neste cartório sob número 264.116, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de
(continua no verso)

ÔNUS

R.2/ 93560 . Nos termos da escritura pública datada de 27 de outubro de 2.000, livro número 873, fls. 97, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, prenotada neste cartório sob número 264.116, a qual deu origem ao R. 1, pelo presente registro, os doadores, **ARY BRENELLI** e sua mulher **DYRCE CEGALA BRENELLI**, já qualificados, reservam para si, o direito real de **USUFRUTO** sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor estimado de R\$ 12.902,67, devendo acrescer ao cônjuge sobrevivente, a parte em tal usufruto do cônjuge pré-morto. CAMPINAS, SP., 19 JAN 2001 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, *Airton Roberto Martins*, Airton Roberto Martins.

MATRÍCULA Nº**93560**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

doação, em partes iguais, a:-----

- (1) **MARIA GLÓRIA BRENELLI**, brasileira, divorciada, aposentada, RG. número 9.389.215-9 SSP/SP., CPF/MF número 822.938.488/68, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cônego Nery, nº. 112, apartamento 73, Guanabara, e a -----
- (2) **WALMIR BRENELLI**, representante comercial, RG. número 10.454.102 SSP/SP., CPF/MF número 017.258.868/55, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **SÔNIA MARIA NOTÁRIO BRENELLI**, do lar, RG. número 10.867.259 SSP/SP., CPF/MF número 024.426.378/71, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Estância Paraíso, casa 299, pelo valor estimado de R\$ 38.708,03. CAMPINAS, SP., 19 JAN 2001 . (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, *Airton Roberto Martins* Airton Roberto Martins.
- AV.3/ 93560 . WALMIR BRENELLI e SÔNIA MARIA NOTÁRIO, qualificados no R. 1, (continua fle. 1 - "Aquisições")

ÔNUS

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 93560

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

Mod. 25-G

MATRÍCULA Nº 93560

Folha Nº. um (1) AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial *Elvino Silva Neto* ELVINO SILVA NETO

~~Oficial Designado~~

AQUISIÇÕES

celebraram pacto antenupcial, conforme escritura pública lavrada no 6º. Tabelião de Notas local, livro número 61, fls. 39v., datada de 31 de agosto de 1.979, e convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da **comunhão universal de bens**, cujo matrimônio se deu no dia 06 de outubro de 1.979, conforme termo número 3799, livro número B-111, fls. 20, do Registro Civil do 2º. Subdistrito desta comarca, pelo regime pactuado, passando ela a assinar-se SÔNIA MARIA NOTÁRIO BRENELLI, tendo sido o pacto antenupcial registrado sob número 4.447, no Livro 3-F Auxiliar deste Registro Imobiliário, cujos documentos já foram microfilmados sob número 161.985. (Vide Prenotação número 264.116). CAMPINAS, SP., 19 JAN 2001 .(AAM). O escrevente autorizado, *Airton Roberto Martins*, Airton Roberto Martins.

VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO ÚR

MATRÍCULA Nº

Verso Folha Nº. um (1)

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

93.560

ficha

3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.4/93.560: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 3 de agosto de 2010. (RCM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.5/93.560: Fica **CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO** objeto do R.2 desta matrícula, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários **ARY BRENELLI**, ocorrido em 08 de agosto de 2.006, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 36.251, às fls. 115 do livro C-128, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. Subdistrito desta cidade; e **DYRCE CEGALA BRENELLI**, ocorrido em 09 de abril de 2.010, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 45.138, às fls. 58 do livro C-77, expedida pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, acompanhadas de requerimentos passados nesta cidade, datados de 20 de julho de 2.010, prenotados sob nº. 362.121. Campinas, 3 de agosto de 2010. (RCM). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques, (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

R.6/93.560: Os proprietários (1) **MARIA GLÓRIA BRENELLI**, residente e domiciliada na cidade de Valinhos (SP), na Rua João Previtalle nº. 2.780, casa 300, e (2) **WALMIR BRENELLI**, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.454.102-7 SSP/SP, e sua mulher **SÔNIA MARIA NOTÁRIO BRENELLI**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.867.259-1 SSP/SP, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 30 de maio de 2.011 (livro 828 e fls. 265), prenotada sob nº. 373.457, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a **IRIVANO FELIZARDO REGO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 29.339.208-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 120.281.818-85, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Barão de Jaguará nº. 707, Centro, pelo preço de R\$255.000,00. Campinas, 26 de julho de 2011. (TOP). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/93.560: Nos termos da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º. Subdistrito local, extraída do termo nº 16143, lavrado às fls. 153, do livro B-152, prenotada sob nº. 409.710, faço constar, de acordo com averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que o proprietário **IRIVANO FELIZARDO REGO** teve sua separação judicial **convertida em DIVÓRCIO**, conforme escritura pública lavrada nas notas do 3º. Tabelionato local (livro 577 e fls. 207), datada de 27 de maio de 2011. Campinas, 8 de setembro de 2014. (TRM). A escrevente habilitada: Tassiana Romeira Menegão, (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

R.8/93.560: O proprietário **IRIVANO FELIZARDO REGO**, já qualificado, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato local, datada de 13 de agosto de 2014 (livro 992 e fls. 103/104),
(continua no verso)

matrícula

93.560

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

acompanhada de ata notarial retificativa lavrada nas mesmas notas datada de 04 de setembro de 2014 (livro 992, fls. 169), prenotadas sob nº. 409.710, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **MARTA GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 27.707.532 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 255.741.608-89, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Djalma Campos Pádua, nº 181, Jardim Margarida, pelo preço de R\$196.658,05, Campinas, 8 de setembro de 2014. (TRM). A escrevente habilitada:

Tassiana Romeira Menegão (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada:

Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

R.9/93.560: A proprietária MARTA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG. nº. 27.707.532-4 SSP/SP, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Salvador da Silva nº. 53, Swiss Park, de acordo com instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64 e 5.049/66), datado de 30 de junho de 2.015, rerratificado por instrumento particular datado de 07 de julho de 2.015, passados na cidade de São Paulo, Capital, prenotados sob nº. 418.859, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **RAFAEL RIBEIRO RAUPP**, brasileiro, gerente de banco, portador da cédula de identidade RG. nº. 27.183.013-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 282.429.158-30, e sua mulher **JULIANA DA CUNHA PIEMONTE RAUPP**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 43.732.995-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 311.627.938-13, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rubens Trefiglio nº. 604, Vila Nogueira, pelo preço de R\$502.000,00. Campinas, 20 de julho de 2015. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapico Possati.

R.10/93.560: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis 4.380/64 e 5.049/66), datado de 30 de junho de 2.015, rerratificado por instrumento particular datado de 07 de julho de 2.015, passados na cidade de São Paulo, Capital, prenotados sob nº. 418.859, os proprietários RAFAEL RIBEIRO RAUPP e sua mulher JULIANA DA CUNHA PIEMONTE RAUPP, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 90.400.888/0001-42, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$401.600,00 (incluído o valor de R\$2.490,00 destinado ao pagamento de tarifa de avaliação de garantia, R\$1.000,00 destinado ao pagamento de tarifa de certidões e documentos, R\$6.024,00 destinado ao pagamento de registros cartorários e R\$10.040,00 destinado ao pagamento de ITBI), que deverá ser amortizada no prazo de 420 meses, sob o Sistema de Amortização Constante - SAC, com vencimento da primeira prestação no dia 30 de julho de 2.015, à taxa de juros nominal de 10,39% aa., efetiva de 10,90% aa. e mensal de 0,87%, devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, mediante aplicação do percentual utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE (cláusula 3ª), ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários

(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

93.560

ficha

4 (quatro)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

RAFAEL RIBEIRO RAUPP e sua mulher JULIANA DA CUNHA PIEMONTE RAUPP, e a posse indireta com o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 20 de julho de 2015. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.11/93.560: De acordo com escritura pública lavrada nas notas do 8º Tabelionato da Comarca de São Paulo, Capital, datada de 31 de agosto de 2.016 (livro 3667 e fls. 91), prenotada sob nº. 430.542, e conforme disposto no artigo 26, §8º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997, os devedores fiduciários RAFAEL RIBEIRO RAUPP e sua mulher JULIANA DA CUNHA PIEMONTE RAUPP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Djalma de Campos Pádua nº. 181, Jardim Margarida, deram seu direito eventual ao imóvel em pagamento da dívida, pelo valor de R\$420.492,41, ficando cancelada a alienação fiduciária objeto do R.10 desta matrícula, passando o domínio pleno da propriedade ao fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Campinas, 7 de outubro de 2016. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).